



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP  
18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 11.085 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 5.580.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças**

**02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ**

**04.123.0018.2063 – Sentenças Judiciais**

083 - 3.1.90.91- Sentenças Judiciais R\$ 400.000,00

**Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura**

**02.06.02 – Departamento de Vias Públicas**

**15 451 0026 2079 – Ampliação de Pavimentos**

126 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 200.000,00

516 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 250.000,00

517 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 150.000,00

518 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 370.000,00

519 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 296.000,00

529 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 143.000,00

**02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais**

**15 452 0028 1031 – Construção de Áreas Públicas**

520 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 82.000,00

528 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 150.000,00

**15 452 0028 2080 – Manutenção e Reformas das Áreas Públicas**

137 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 1.100.000,00

**Unidade: 02.09 - SM de Educação**

**02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME**

**12 122 0055 2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades**

522 - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP  
18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 11.085 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

<b>02.09.02 – Departamento de Educação Básica</b>	
<b>12 365 0057 1054 – Ampliação / Adequação das Unid. da Educação</b>	
523 - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 103.000,00
<b>02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar</b>	
<b>12 306 0060 2132 – Contratação de Empresa Especializada em</b>	
524 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 10.000,00
<b>Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.</b>	
<b>02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.</b>	
<b>27 813 0074 1073 – Construção de Área de Lazer e Esportiva</b>	
525 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 110.000,00
526 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 830.000,00
<b>Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde</b>	
<b>02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS</b>	
<b>10 302 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outras</b>	
527 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 630.000,00
<b>02.12.03 – Atenção Básica de Saúde</b>	
<b>10 301 0089 1089 – Construção de UBS</b>	
386 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
388 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 206.000,00
<b>Total...R\$ 5.580.000,00</b>	

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

<b>Unidade: 02.04 - S M de Fazenda e Finanças</b>	
<b>02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ</b>	
<b>04.123.0018.2063 – Sentenças Judiciais</b>	
086 - 4.4.90.91- Sentenças Judiciais	R\$ 400.000,00
<b>Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura</b>	
<b>02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI</b>	
<b>04 122 0025 2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades</b>	
119 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 971.000,00
<b>02.06.02 – Departamento de Vias Públicas</b>	
<b>26 782 0027 1024 – Construção do Anel Viário</b>	
130 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
131 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00
<b>Unidade: 02.09 - SM de Educação</b>	
<b>02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME</b>	
<b>12 364 0055 2123 - Parceria com o Centro “Paula Souza”</b>	
242 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP  
18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 11.085 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

<b>02.09.02 – Departamento de Educação Básica</b>	
<b>12 365 0057 1054 – Ampliação / Adequação das Unid. da Educação</b>	
258 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 103.000,00
<b>02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar</b>	
<b>12 306 0060 2132 – Contratação de Empresa Especializada em</b>	
270 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 10.000,00
<b>Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.</b>	
<b>02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.</b>	
<b>27 813 0074 1073 - Construção de Área de Lazer e Esportiva</b>	
316 - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 110.000,00
317 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
<b>Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde</b>	
<b>02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS</b>	
<b>10 122 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outras</b>	
350 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
<b>10 122 0087 2175 - Manutenção das Atividades da Frota</b>	
358 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>02.12.02 – Vigilância em Saúde</b>	
<b>10 305 0088 1087 – Construção de Canil Municipal</b>	
371 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
<b>02.12.04 – Média e Alta Complexidade</b>	
<b>10 302 0090 2185 – Otimizar o Laboratório Regional de Tatuí</b>	
406 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>10 302 0090 2186 – Estabelecer Parcerias com o Setor Público</b>	
409 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 386.000,00
	<hr/>
	<b>Total... R\$ 5.580.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Janeiro de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP  
18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 11.085 DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

**Marcello Ribeiro da Silva**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**

Secretária Municipal de Educação

**Jorge Roberto Rizek**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

**Kátia de Campos Abuchaim**

Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/01/2011

**Neiva de Barros Oliveira**